



Login

Assine a Folha

Atendimento

Acervo Folha

FOLHA DIG  
APENAS R\$  
NO PRIMEI  
ASSINE J

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017 20:39

Opinião	Poder	Mundo	Economia	Cotidiano	Esporte	Cultura	F5	Sobre Tudo
---------	-------	-------	----------	-----------	---------	---------	----	------------

Últimas notícias Área técnica do Cade recomenda veto à compra da Time Warner pela AT&T

Busca

FOLHA DIGITAL \*\*\* Acesso ilimitado por apenas R\$ 1<sup>90</sup> no primeiro mês. ASSINE JÁ!

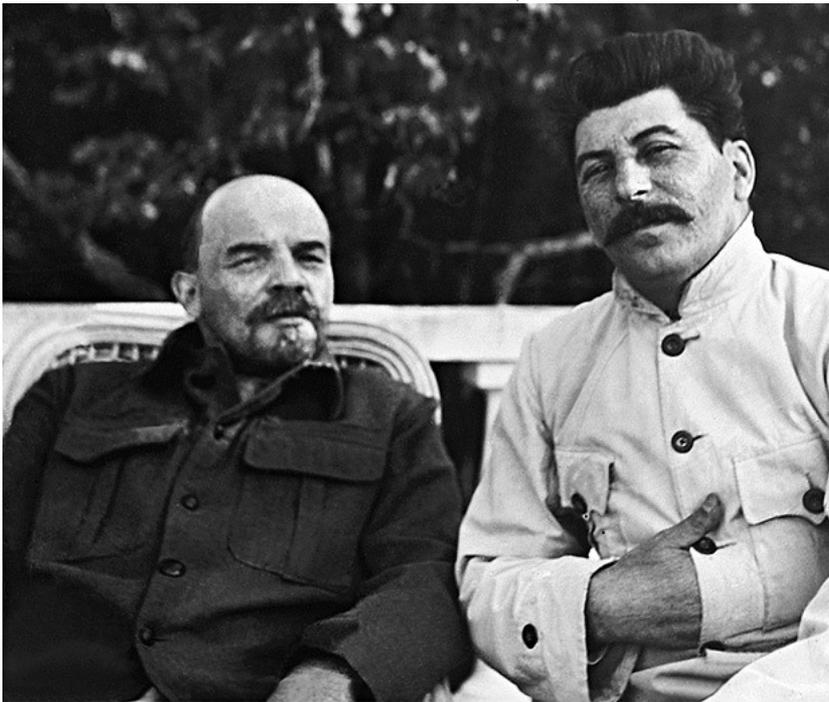
# ilustríssima

revolução russa,

## revolução russa, 100

### Para jurista morto no governo Stálin, o direito só pode existir no capitalismo

Arquivo do Estado Russo de História Social e Política



Lênin e Stálin nos arredores de Moscou, em 1922

THIAGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO

19/08/2017 06h00

Compartilhar      6,1 mil  Mais opções

**RESUMO** O jurista soviético Pachukanis desenvolveu uma das principais críticas marxistas do direito. Suas ideias, no entanto, contrariaram os interesses do regime stalinista. Ele foi morto em 1937 e teve sua obra proscrita durante décadas. Somente agora chega ao Brasil seu livro mais importante, em tradução direta do russo.

### leia também

E se os sociólogos tivessem tanta influência quanto os economistas?

Crise política amplia interesse pela chamada história do tempo presente

E se as análises sobre queda de produtividade estiverem erradas?

Século 21 tem crescimento de guerras civis, e internet está por trás disso

No Airbnb dos festivais, casas são ao mesmo tempo alojamento e palco

### notícia falsa



REPORTAGEM

Como funciona a engrenagem das notícias falsas no Brasil

ENSAIO FILOSÓFICO

E se o erro e a fabulação revelarem-se tão essenciais quanto a verdade?

### na rede

IDEOLOGIA DA DESESPERANÇA

Trump, os nerds do 4chan e a nova direita dos Estados Unidos



1499

A saga dos povos que viviam no Brasil antes da chegada dos portugueses

De R\$ 34,90  
Por R\$ 30,90

Comprar

As comemorações do primeiro **centenário da Revolução Russa** já renderam ao menos um bom fruto no Brasil: a reedição de "A Teoria Geral do Direito e o Marxismo", de Evgeni Bronislavovich Pachukanis (1891-1937). Publicado em 1924, o livro bem poderia figurar em qualquer lista dos grandes clássicos das ciências humanas no século 20.

Pela primeira vez, sua tradução é feita diretamente do russo. Nas três versões anteriores –uma na década de 70, em Portugal, e duas nos anos 80, no Brasil–, tomava-se como base uma edição francesa, que por seu turno era vertida de uma publicação alemã.

Pode-se imaginar as vantagens que o leitor brasileiro encontrará agora em termos de clareza e proximidade estilística. Duas editoras executaram essa missão. A Boitempo ("Teoria Geral do Direito e Marxismo" [trad. Paula Almeida, 144 págs., R\$ 43]) e a Sundermann ("A Teoria Geral do Direito e o Marxismo e Ensaios Escolhidos (1921-1929)" [trad. Lucas Simone, org. Marcus Orione, 384 págs., R\$ 45]), cujo volume reúne ainda seis artigos do jurista soviético.

Nascido em 23 de fevereiro de 1891, em Staritsa, Rússia, Pachukanis cresceu no seio de uma família intelectualizada que combatia o czarismo, o regime imperial então vigente no país.

Ainda na adolescência, o futuro jurista revolucionário integrou, por volta de 1907, a juventude do Partido Operário Social-Democrata Russo (POS DR), abrigo da tradição de luta anticzarista e socialista da época. Dessa legenda emanariam os agrupamentos menchevique e bolchevique, protagonistas dos acontecimentos de 1917.

Em 1909, Pachukanis ingressou na Faculdade de Direito de São Petersburgo, mas, devido a suas atividades políticas, terminou preso no ano seguinte e obrigado a exilar-se na Alemanha.

Quando a Primeira Guerra Mundial eclodiu, em 1914, Pachukanis já tinha voltado a seu país. Decidiu manter colaboração ativa com a fração bolchevique do POS DR e, mais tarde, com o Partido Comunista. Na década de 20, desenvolveu suas pesquisas na seção de teoria do Estado e do direito da Academia Comunista, que veio a se tornar um influente centro de estudos jurídicos marxistas.

## AMOR E ÓDIO

Em razão da veiculação de sua obra maior em 1924, Pachukanis obteve grande influência, alcançando postos de alta responsabilidade no âmbito da União Soviética. Tornou-se, por exemplo, vice-comissário da Justiça e participou da comissão que redigiu a Constituição Soviética de 1936.

O impacto de suas teses, porém, também atraiu os olhos da vigilância stalinista. A partir de 1930, viu-se forçado a abandonar progressivamente suas concepções, vez que se chocavam com a política imposta por **Josef Stálin** (1878-1953).

Contrariando as abordagens tradicionais, para as quais o direito teria existido praticamente em todas as épocas, Pachukanis considerava que ele só passou a existir no capitalismo. Na sua visão, o que chamamos hoje de "jurídico" pouco tem a ver com o que havia nas civilizações antigas ou na Idade Média.

Para Pachukanis, o elemento jurídico central não são as leis ou as normas, mas um elemento traço do capitalismo: o sujeito de direito, decorrente da caracterização de todos os seres humanos como indivíduos independentes entre si, formalmente livres, iguais uns aos outros e proprietários de mercadorias (ou de si mesmos).

Assim, segundo Pachukanis, a verdadeira compreensão do direito não começa pelo estudo das leis e das normas, mas pela análise do sujeito de direito, uma forma histórica específica do indivíduo.

Em sociedades da Índia Antiga ou do Império Inca, entre outros exemplos, a troca de produtos se dava apenas na relação entre as comunidades, não entre os indivíduos. Quando uma única pessoa realizava o intercâmbio, atuava como representante de um coletivo, não em nome próprio.



MONETIZAÇÃO DA ATENÇÃO

**Sereias digitais, vício em tecnologia e dicas para uso saudável da internet**

## cartuns



GALERIA

**Confira as publicações de 2017**

PUBLICIDADE

**folhash**

Compare preços:



CMA Series 4

**7Dias  
Grátis**

O melhor sistema para  
investir na bolsa!

## envie sua notícia

Fotos Vídeos Relatos

PUBLICIDADE

Livraria da Folha **FESTIVAL DO BLU-RAY** Filmes e shows em alta definição **A PARTIR DE R\$ 9,90**

## siga a folha

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu email...

enviar

EM ILUSTRÍSSIMA

+ LIDAS + COMENTADAS ÚLTIMAS

1

Com 472 estações, metrô de Nova York entra em crise e gera disputa política

Para jurista morto no governo Stálin, o direito só pode existir no capitalismo

Com o tempo, essas trocas deixaram de ser ocasionais, e uma fração dos produtos passou a ser reservada para esse fim. Como essa parcela era ínfima, porém, uma comunidade negociava sua produção com outras apenas de forma residual. Isto, por sua vez, implicava que também de modo muito restrito os indivíduos se tratavam como formalmente independentes uns dos outros; na maior parte das ocasiões, eram representantes das comunidades às quais pertenciam.

Dito de outra forma, até que surgisse o capitalismo, a produção social para a troca, mesmo na Antiguidade romana e grega, nunca se tornou o modo predominante e estável de a sociedade se organizar.

## O DIREITO

No capitalismo, o surgimento do trabalho assalariado generaliza a troca mercantil, a qual se desenvolve como a relação social mais básica entre os indivíduos. O trabalhador já não é nem servo nem escravo, mas um sujeito formalmente livre e igual aos demais.

Nessa sociedade, não ocorre mais apenas a mera troca de mão em mão das mercadorias. O próprio modo de produção agora pressupõe um intercâmbio, um contrato em que o proprietário da força de trabalho é remunerado por meio do salário. Esse contrato só pode ser firmado se tanto o trabalhador como o capitalista se apresentarem enquanto proprietários formalmente autônomos, livres e iguais uns aos outros –como em toda troca de mercadorias entre indivíduos.

De um lado, o trabalhador (proprietário da força de trabalho) produz para receber salário, sua única forma de sobreviver. De outro, o capitalista (proprietário dos meios de produção) investe para que as mercadorias sejam vendidas.

Nenhuma das partes se envolve nesse processo no intuito de consumir a mercadoria produzida. A produção, a circulação e o próprio consumo dos objetos socialmente produzidos se realizam tão somente por meio de uma relação mercantil entre proprietários privados.

Daí por que pode-se dizer que o trabalho assalariado, ao generalizar a troca de mercadorias, institui a noção de sujeito de direito como elemento central das relações do modo de produção capitalista.

A partir desse período da história, os indivíduos apresentam-se a todo tempo como sujeitos de direito, como proprietários de mercadorias com liberdade e igualdade formais. Só então pode-se falar de modo preciso num sujeito jurídico; o direito, por seu turno, pode ser compreendido, em sua essência, como uma mediação social de proprietários privados de mercadorias.

Ao estabelecer uma relação necessária entre a existência do sujeito de direito e o modo de produção capitalista, Pachukanis também está dizendo que a superação desse sistema implica a extinção do direito enquanto tal. Nesse sentido, o desaparecimento do direito burguês seria ao mesmo tempo o desaparecimento do direito em geral.

## OBRA PROIBIDA

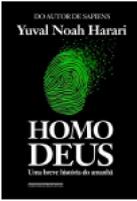
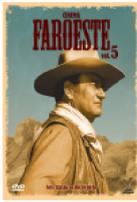
Uma das consequências dessa conclusão –logo se vê– é a afirmação de que o direito tem natureza burguesa, do que decorre a impossibilidade de afirmar um "direito proletário".

Enquanto o regime soviético stalinista avançava cada vez mais por meio de uma afirmação jurídica e estatal, as conclusões pachukanianas soavam como afronta ao governo, que se declarava "plenamente socialista". Em 1937, ao lado de muitos outros militantes classificados como "inimigos do povo", Pachukanis foi preso e morto, em circunstâncias até hoje não totalmente conhecidas.

Não bastasse a execução do revolucionário russo, sua obra foi proibida. Veio a ser reabilitada somente décadas mais tarde, e em parte por isso, até o presente momento, vários dos escritos de Pachukanis ainda não possuem tradução.

A edição da Sundermann, porém, traz seis ensaios do jurista soviético que até então haviam sido publicados apenas em russo. Escritos de 1921 a 1929, enquanto seu autor ainda mantinha autonomia intelectual, esses "novos"

3	Publicidade criou falsa ideia de que a velhice é a pior parte da vida
4	E se os sociólogos tivessem tanta influência quanto os economistas?
5	Novo livro de Nuno Ramos é uma maneira de lidar com a morte

	São Paulo Nas Alturas Raul Juste Lores De: R\$ 59,90 Por: R\$ 51,90 <a href="#">Comprar</a>
	Homo Deus Yuval Noah Harari De: R\$ 54,90 Por: R\$ 47,90 <a href="#">Comprar</a>
	Belchior Jotabê Medeiros De: R\$ 49,90 Por: R\$ 44,90 <a href="#">Comprar</a>
	Cinema Faroeste (Vol. 5) (DVD) Robert Ryan De: R\$ 79,90 Por: R\$ 69,90 <a href="#">Comprar</a>
	Chaplin - A Obra Completa - Edição Limitada (20 Discos) (DVD) Vários Por: R\$ 199,90 <a href="#">Comprar</a>

textos merecerão diversos estudos para que seu alcance seja delimitado.

Mesmo antes desse aprofundamento teórico, entretanto, já se pode afirmar que os ensaios complementam significativamente pontos centrais da trama teórica pachukaniana, seja esclarecendo suas posições em relação a outros pensadores, seja desenvolvendo teses acerca da natureza do Estado e do direito.

No texto "Os Dez Anos de 'O Estado e a Revolução' de Lênin", Pachukanis visita uma das mais importantes obras políticas do século 20. Em outro dos ensaios ("O Aparato Soviético na Luta contra o Burocratismo"), destaca-se a lucidez na descrição dos problemas enfrentados pelo aparelho estatal recém-criado.

Tendo tudo isso em vista, a ocasião nos faz afirmar que a mais expressiva crítica teórica do direito recebeu acabamento mais compatível com sua grandeza. Mais do que nunca, Pachukanis é um autor a ser relido.

THIAGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO, 31, advogado, doutorando em direitos humanos pela USP.



## recomendado



**Movimento 'alt-right' é grupo de ódio e desumaniza outros, diz...**



**Documentarista Michael Moore leva críticas a Donald Trump à Broadway**



**O site que cada aluno deve conhecer!**

(StudyBay)



**Aminoácido alivia sintomas da TPM e regula sono**

(Triptomax - Vida Orgânica)



**20% dos deputados federais receberam doação de empresa à qual fizeram...**



**STF julga hoje ações que afetam demarcações e conservação...**



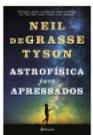
**Professor prova que é possível tocar piano piano em 30 dias**

(Aprenda Piano)



**Quando os negócios e a tecnologia se encontram, que som isso provoca?**

(Accenture)



**Astrofísica Para Apressados**

Neil Degrasse Tyson

De: R\$ 39,90

Por: R\$ 34,90

Comprar



**A Compacta História das Guerras**

A. A. Evans, David Gibbons

De: R\$ 44,90

Por: R\$ 38,90

Comprar

Livro apresenta ideias para ajudar crianças a comer legumes e verduras

Aprenda a preparar cookie de alecrim com gotas de chocolate

Veja páginas da HQ 'O Bulevar dos Sonhos Partidos'

Livro 'Casamento Blindado' ganha versão atualizada

Livro aponta maneiras de otimizar as atividades do dia a dia

Caro leitor,

[Termos e condições](#)

para comentar, é preciso ser assinante da **Folha**. Caso já seja um, por favor entre em sua conta cadastrada. Se já é assinante mas não possui senha de acesso, cadastre-se.

[Faça seu login](#)

[Cadastre-se](#)

[Assine](#)

**Paulo Costa** (19/08/2017 07h27) há 2 dias 3 0 [Denunciar](#) [COMPARTILHAR](#)

Óbvio. Só b u r r o não sabe. Na eventualidade de um governo socialista juristas de esquerda costumam ser os primeiros a fugir, seguidos dos jornalistas todos com gritinhos: ai ai ai "não sabia que seria assim".

*O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem*

[Responder](#)

**Gilvan Fernandes Almeida** ontem às 22h03 1 0 [Denunciar](#) [COMPARTILHAR](#)

O comunismo é a última merdha do cúh do cavalo do bandhido.

*O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem*

[Responder](#)

**Reinaldo Elias de Souza** (19/08/2017 09h35) há 2 dias 1 0 [Denunciar](#) [COMPARTILHAR](#)

O capitalismo é uma evolução natural da humanidade, justo e meritocrata em sua essência, já o socialismo é uma deturpação político-econômica que atende a interesses escusos de determinados grupos, ouso dizer, espiritualmente oriundo e influenciado pelas sombras.

*O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem*

[Responder](#)

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

[Login](#)

[Assine a Folha](#)

[Atendimento](#)

[Versão Impressa](#)

**FOLHA DE S.PAULO**

- Acervo Folha
- Sobre a Folha
- Expediente
- Fale com a Folha
- Feeds da Folha
- Folha Eventos
- E-mail Folha
- Ombudsman
- Atendimento ao Assinante
- ClubeFolha
- PubliFolha
- Banco de Dados
- Datafolha
- Folhapress
- Treinamento
- Trabalhe na Folha
- Publicidade
- Política de Privacidade

**OPINIÃO**

**PROJETO EDITORIAL**

- Princípios editoriais
- Conheça o Projeto Editorial
- In English**
- Folha's Editorial Principles
- Read the Editorial Project
- En Español**
- Principios Editoriales
- Lea el Proyecto Editorial
- En Français**
- Principes Éditoriaux
- Lisez le Projet Éditorial

**POLÍTICA**

- Poder
- Lava Jato

**ECONOMIA**

- Mercado

**PAINEL DO LEITOR**

- Painel do Leitor
- A Cidade é Sua
- Envie sua Notícia

**COTIDIANO**

- Cotidiano
- Aedes aegypti
- Aeroportos
- Educação
- Loterias
- Praias
- Ranking Universitário
- Revista sãopaulo
- Rio de Janeiro
- Simulados
- Trânsito

**MUNDO**

- Mundo
- Governo Trump
- BBC Brasil
- Deutsche Welle
- Financial Times
- Folha Internacional
- Radio France
- Internationale

**ESPORTE**

- Esporte
- Basquete
- Seleção brasileira
- Surfe
- Tênis
- Turfe
- Velocidade
- Vôlei

**CIÊNCIA**

- Ciência
- Ambiente

**SAÚDE**

- Equilíbrio e Saúde

**CULTURA**

- Ilustrada
- Cartuns
- Comida
- Melhor de sãopaulo
- Banco de receitas
- Guia
- Ilustríssima
- Serafina

**TEC**

- Tec

**F5**

- Bichos
- Celebridades
- Colunistas
- Fofices
- Televisão

**+ SEÇÕES**

- Agência Lupa
- As Mais
- Dias Melhores
- Empreendedor Social
- Erramos
- Folhaleaks
- Folha en Español
- Folha in English
- Folha Tópicos
- Folha Transparência
- Folhinha
- Fotografia
- Horóscopo
- Infográficos
- piuí
- Turismo

---

[ACESSE A VERSÃO PARA TABLETS E SMARTPHONES](#)

---

Copyright Folha de S.Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da [pesquisa@folhapress.com.br](mailto:pesquisa@folhapress.com.br).